



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Paula Cristina Farias Monteiro;

Assunto: Alteração contratual;

Terceiro termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato N° 20220048, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas a elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando n° 0193/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Ofício n° 0034/2025 encaminhado a contratada solicitando manifestação de interesse sobre a prorrogação de prazo contratual;

Termo de Ciência e concordância da empresa aceitando a prorrogação mantendo o valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos;

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou e justificou o aditamento;

A prorrogação do prazo de vigência sem correção de valores é vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

A vigência do contrato foi prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta – se, de forma favorável.*

Itaituba, 17 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Municipal de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025